



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: TALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE; SANDRA RODRIGUES BARBOZA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9458992b-3d3a-49e3-b73e-186d93e5711b

DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.
(Item 14, Anexo V, Res. TC N° 048/2018)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 14, Anexo V da Resolução do TC nº 048/2018, que de acordo com as informações prestadas pela Coordenadora Geral do Controle Interno da Câmara Municipal de Bonito, no decorrer do exercício de 2018, durante o acompanhamento realizado no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo, não foram constatadas irregularidades, salvo o que foi apontado no relatório, bem assim, que desrespeito ao repasse em valor a menor que foi realizado por parte do Município de Bonito, no ano de 2018, que gerou notificações ao Gestor, com a finalidade de ser regularizado, haja vista que tal situação acarreta prejuízo financeiro a Corte de Leis.

Bonito, 28 de Dezembro de 2018.

Sandra Rodrigues Barboza
Gestora do Controle Interno